



PORTARIA Nº 005/2022 – AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o quarto Termo Aditivo de Prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 001/2018, celebrado entre a **AMAZONASTUR** e o **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar em 21,73% (vinte e um vírgula setenta e três por cento), com base na Cláusula Décima Primeira, conforme P.A Nº 01.05.016508.000001314/2021-50;

RESOLVE

I-Designar as Servidoras **VALÉRIA PAIVA SIMUKAUA**-Assessor III e **ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS**-Assessor I, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato, conforme disposto nos termos da Lei nº 13.303/2016;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 02 de janeiro de 2022.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente

